PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Luiz Antonio Tozi

REITOR DO IFRN

Wyllys Abel Farkatt Tabosa

ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGIA DO RN – CAMPUS JOÃO CÂMARA

DIREÇÃO-GERAL

Matheus Augusto Avelino Tavares

DIRETORIA ACADÊMICA

Gilmara Freire Azevedo

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

José Tarcísio de Andrade Lima Júnior

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Cicera Gardenia Ribeiro Alves

CHEFIA DE GABINETE

Éliton de Souza Costa

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Agostinho Leal Bezerra Júnior

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Vandikson Coelho Barbosa

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Rezembrim de Paula Soares

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Thiago Bruno Rafael de Freitas Oliveira

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Rummenigge Medeiros de Araujo

SECRETARIA ACADÊMICA

Francine Geyzielle dos Santos

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Abrantes Luiz Alves da Silva

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Kézia Arachelli de Lira Silva Cruz

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS

Tatiana Rocha de Sousa Freire

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Marine Mateus Lima da Costa

ATOS DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA



PORTARIA Nº 22/2019 - DG/JC/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000294.2019-78, de 04/02/2019,

I – DISPENSAR, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi designado através da Portaria nº 225/2018-DG/JC, de 16 de outubro de 2018.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA			
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA	
4639933	Gileno Câmara de França	FG.1	Coordenador de Extensão	Direção-Geral	

II - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* João Câmara.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA			
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA	
1936024	Rummenigge Medeiros de Araujo	FG.1	Coordenador de Extensão	Direção-Geral	

III - DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado no prazo máximo de cinco dias úteis.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 04/02/2019 12:02:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93258

Código de Autenticação: 0617b93d16





PORTARIA Nº 23/2019 - DG/JC/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000314.2019-19, de 05/02/2018,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 05 de fevereiro do corrente ano, as férias relativas ao presente exercício, compreendidas de 04 de fevereiro a 09 de fevereiro, da servidora TATIANA ROCHA DE SOUSA FREIRE, Matrícula Siape nº. 2059232, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 27 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 05/02/2019 13:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93615

Código de Autenticação: bf4bad5a85





PORTARIA Nº 24/2019 - DG/JC/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000303.2019-21, de 04/02/2019,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2019, da Classe "C-05" para a Classe "C-06", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de agosto de 2017 a 11 de fevereiro de 2019, ao servidor AGOSTINHO LEAL BEZERRA JUNIOR, Matrícula Siape nº 1882505, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 05/02/2019 14:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93625

Código de Autenticação: c17a0757b7





PORTARIA Nº 25/2019 - DG/JC/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000143.2019-10, de 15/01/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pela seleção de Estagiário prevista no Edital nº 02/2019-DG/JC/IFRN, de 06 de fevereiro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2262456	Victor Rafael Rodrigues de Oliveira	Presidente
2112147	Éliton de Souza Costa	Membro
2074741	Kezia Arachelli de Lira Silva Cruz	Membro
1829207	Francesco de Araujo Lopes	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 06/02/2019 09:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93814

Código de Autenticação: a13a56c0cd





PORTARIA Nº 26/2019 - DG/JC/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000093.2019-71, de 09/01/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, com efeitos financeiros a partir da data desta publicação, da Classe D-I, Nível 02, para a Classe D-III, Nível 01, ao servidor LUCAS HIAGO DE AZEVEDO DANTAS, matrícula SIAPE nº. 1167824, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* João Câmara, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia de Software, oferecido pelo(a) Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 06/02/2019 15:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93894

Código de Autenticação: 1ba032ed2a





PORTARIA Nº 27/2019 - DG/JC/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000093.2019-71, de 09/01/2019,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos financeiros a partir da data desta publicação, a incorporação da Retribuição por Titulação - RT, equivalente ao título de Mestre, ao servidor LUCAS HIAGO DE AZEVEDO DANTAS, matrícula SIAPE nº. 1167824, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia de Software, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 06/02/2019 15:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93886

Código de Autenticação: 4b0f801464





PORTARIA Nº 28/2019 - DG/JC/RE/IFRN

7 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000294.2019-78, de 04/02/2018,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2019, do servidor RUMMENIGGE MEDEIROS DE ARAÚJO, Matrícula Siape n° 1936024, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, no Coordenação de Extensão (COEX) deste *Campus*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 07/02/2019 15:27:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94208

Código de Autenticação: e4d1a5d21b





PORTARIA Nº 29/2019 - DG/JC/RE/IFRN

7 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

 $\textbf{CONSIDERANDO} \ o \ que \ consta \ no \ Processo \ n^{\varrho}. \ 23134.000180.2019-28, \ de \ 22/01/2019,$

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do posicionamento no Nível de Capacitação III para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação "D", ao servidor WENDEL LIRA DE ARAÚJO, Matrícula Siape n° 2977974, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos certificados de conclusão dos cursos de "X Encontro de Gestão de Pessoas do IFRN - EGP", oferecido pelo IFRN, "Siape Cadastro", "Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira", "Gestão de Riscos no Setor Público", "Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental", "Acesso à Informação", oferecidos pela ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, "Comunicação Escrita", oferecido pela Fundação Bradesco, "Curso da Rede Nacional de Certificadores", oferecido pelo INEP - Ministério da Educação, com carga-horária excedente de 125 horas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 07/02/2019 15:28:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

Código Verificador: 94212 Código de Autenticação: ba3c4185c3





PORTARIA Nº 30/2019 - DG/JC/RE/IFRN

12 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000405.2019-46, de 12/02/2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Planejamento do Recurso de Capacitação - COMPREC, do exercício 2019.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1857826	THIAGO BRUNO RAFAEL DE FREITAS OLIVEIRA	PRESIDENTE
1936024	RUMMENIGGE MEDEIROS DE ARAÚJO	MEMBRO
2112147	ELITON DE SOUZA COSTA	MEMBRO
2017446	GILMARA FREIRE AZEVEDO	MEMBRO
2334785	VANDIKSON COELHO BARBOSA	MEMBRO
1945600	RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	MEMBRO
2074187	DJULIA DEZIREE RODRIGUES SILVA	MEMBRO

III - Estabelecer o término da vigência da presente Portaria em 12 de fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 12/02/2019 16:38:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95634

Código de Autenticação: 1601ccfa9f





PORTARIA Nº 31/2019 - DG/JC/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000373.2019-89, de 11/02/2019,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2019, da Classe "C-02" para a Classe "C-03", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de agosto de 2017 a 17 de fevereiro de 2019, ao servidor MAIKEL ANDRIL MARCELINO, Matrícula SIAPE nº 2151367, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 13/02/2019 17:56:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95222

Código de Autenticação: f837d2e019





PORTARIA Nº 32/2019 - DG/JC/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000375.2019-78, de 11/02/2019,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 04 de março de 2019, da Classe "C-03" para a Classe "C-04", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 04 de setembro de 2017 a 03 de março de 2019, ao servidor RENAN GALVÃO PEREIRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 2156253, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral *Pro Tempore*

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 13/02/2019 19:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95224

Código de Autenticação: 97aa5477fd





PORTARIA Nº 33/2019 - DG/JC/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.003868.2018-89, de 21/12/2018,

RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO da Classe D, Nível 102, para a Classe D, Nível 301, ao servidor MACKSON LUIZ FERNANDES DA COSTA, Matrícula Siape nº 1092635, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* João Câmara, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Educação oferecido pela UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 13/02/2019 19:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95736

Código de Autenticação: 40d0b78d36





PORTARIA Nº 34/2019 - DG/JC/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o nível de autonomia administrativa da Unidade Escolar, no contexto da estruturação organizacional *multicampi* do IFRN, consoante estabelecido na Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos n.ºs 1.590, de 10 de agosto de 1995 e 4.836, de 9 de setembro de 2003, que trata da jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO as determinações constantes no item 9.3.2 do Acordão n.º 3510/2018 - 2ª Câmara do TCU, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2018:

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.º 23421.002452.2018-16, de 11 de junho de 2018 e, especialmente, no Parecer n.º 00336/2018/PF-IFRN/PFIFRIOGRANDEDONORTE/PGF/AGU;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições constantes da Portaria n.º 1751/2018-Reitoria/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO por fim, o que consta no Processo n.º 23134.003814.2018-13, de 19 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

- I AUTORIZAR, a flexibilização da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados neste Campus, conforme setor especificado no quadro anexo, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica.
- II DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Coordenação de Gestão de Pessoas, proceda aos encaminhamentos administrativos necessários ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, inclusive, observando o disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, conforme redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, quanto à afixação da relação com os nomes e horários dos servidores na porta do respectivo setor.

ETEP							
HORÁRIO DE	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LA HORÁRIO				
FUNCIONAMENTO DO SETOR		SIAPE	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.
	Aurizete de Macedo	2005670	07:00 à	07:00 às	07:00 às	07:00 às	07:00 às
	Aunzele de Macedo	2085678	13:00	13:00	13:00	13:00	13:00
	Erika Nogueira Martins de	0140070	07:00 à	07:00 às	07:00 às	07:00 às	07:00 às
7:00 às 21:01	Albuquerque	2143079	13:00	13:00	13:00	13:00	13:00
7.00 d5 21.01	Luana Sobral Hilario	2085678	10:00 à	10:00 às	10:00 às	10:00 às	10:00 às
	Lualia Sobiai filialio		16:00	16:00			
	Jose Herisson Melo da	0007040	15:00 à	15:00 às	15:00 às	15:00 às	15:00 às
	Silva	3007042	21:01	21:01	21:01	21:01	21:01

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 13/02/2019 19:22:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95751

Código de Autenticação: e04f1d0ffe





PORTARIA Nº 35/2019 - DG/JC/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000236.2019-44, de 29/01/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 25 de abril de 2019, da Classe D, Nível 102, para a Classe D, Nível 301, a servidora MARIA LUIZA AZEVEDO DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 2307661, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* João Câmara, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Administração, oferecido pela UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 13/02/2019 19:23:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96001

Código de Autenticação: cd4c277252





PORTARIA Nº 36/2019 - DG/JC/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000164.2019-35, de 19/01/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 04 e maio de 2019, da Classe D, Nível 102, para a Classe D, Nível 301, a servidora JULIANNY DE LIMA DANTAS SIMIÃO, Matrícula Siape nº 1857818, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* João Câmara, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem, oferecido pela UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 13/02/2019 19:24:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96006

Código de Autenticação: 1e3640efdb





PORTARIA Nº 37/2019 - DG/JC/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000419.2019-60, de 13/02/2019,

RESOLVE:

 I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para compor o Colegiado do Curso de Tecnologia em Energias Renováveis, do exercício 2019.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Odailson Cavalcante de Oliveira	1819315	Professor	Presidente
Aurelia Bento Alexandre	1889824	Professor	Membro
Bruno Xavier da Costa	1237366	Professor	Membro
Cesar Augusto de Freitas Azevedo	1055585	Professor	Membro
Dennys Lopes Alves	2825845	Professor	Membro
Erisson Aparecido de Deus Leal	3010040	Professor	Membro
Francisco Quaranta Neto	2692887	Professor	Membro
Jefferson Alexandre do Nascimento	3011179	Professor	Membro
Jose Cleyton Neves Lopes	2209847	Professor	Membro
Leonardo Vale de Araujo	2279550	Professor	Membro
Lucas Leonardo Palmieri	1885410	Professor	Membro
Luciano Cipriano da Silva	1402646	Professor	Membro
Luciano Pereira dos Santos Junior	1743553	Professor	Membro
Luiz Guilherme Vieira Meira de Souza	1119281	Professor	Membro
Marcos Vasconcelos Correia	2059876	Professor	Membro
Marcos Vinicius de Mendonca Ferreira	1076432	Professor	Membro
Raimundo Nonato de Medeiros Junior	1882735	Professor	Membro
Stella Regina Rodrigues de Medeiros	1776811	Professor	Membro
Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson	1941699	Professor	Membro
Samya Lorena de Medeiros Confessor	1136678	Professor	Membro
Talison Augusto Correia de Melo	3008840	Professor	Membro
Erika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	Pedagoga	Membro

III - Estabelecer o término da vigência da presente Portaria em 13 de fevereiro 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 13/02/2019 19:26:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96012

Código de Autenticação: 0084c8e59c





PORTARIA Nº 38/2019 - DG/JC/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000324.2019-46, de 05/02/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO da Classe D, Nível 102, para a Classe D, Nível 301, ao servidor LEONARDO VALE DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 2279550, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* João Câmara, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação, oferecido pela UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 14/02/2019 18:22:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96193

Código de Autenticação: 6bcfbb0234





PORTARIA Nº 39/2019 - DG/JC/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000321.2019-11, de 05/02/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO da Classe D, Nível 102, para a Classe D, Nível 301, ao servidor JOÃO PAULO COSTA DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1081730, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* João Câmara, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Administração, oferecido pela UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 14/02/2019 18:22:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96200

Código de Autenticação: 9fa5923427





PORTARIA Nº 40/2019 - DG/JC/RE/IFRN

15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no edital 03/2016-PROEX/IFRN e a necessidade de institucionalizar a criação do Núcleo de Arte-NUARTE:

CONSIDERANDO o que consta no processo 23134.000432.2019-19, de 14/02/2019;

CONSIDERANDO ainda que é necessário disciplinar o processo de criação, funcionamento e sustentabilidade desse Núcleo com base no edital 03/2016-PROEX/IFRN;

RESOLVE:

- I INSTITUIR o Núcleo de Arte-NUARTEdo IFRN, Campus João Câmara, com efeitos a partir de 16 de maio de 2016, que será integrado por docentes, técnicos administrativos e discentes que desenvolverão atividades artísticas e culturais de forma continuada, formalizadas em Ações de Extensão, cujos processos e produtos sejam reconhecidos como academicamente relevantes pelas Unidades Acadêmicas, da área de conhecimento específica, e pela PROEX, e que possua as seguintes características:
- I. Desenvolver atividades centradas no desenvolvimento e na exploração de linguagens artísticas e culturais;
- II. Realizar atividades de extensão em sintonia com o ensino e a pesquisa;
- III. Destinar parte de suas atividades junto à comunidade ou segmentos sociais com baixo poder de acesso a bens culturais (escolas públicas, bairros periféricos, entre outros);
- IV. Será organizado em forma de Grupo histórico, produtor e disseminador de arte e cultura;
- V. Existe condições básicas de funcionamento, asseguradas pelo Campus;
- VI. Apresentará plano de trabalho, no SUAP, para ser desenvolvido durante o exercício de 2016 com base nos recursos financeiros destinados neste edital **quadro 3**;
- VII. Estar comprometimento com a sua sustentabilidade e apresentará plano de trabalho, anual, para os exercícios seguintes, mediante edital da PROEX e/ou *Campus* ou através de captação de recursos através de editais externos, de acordo com disponibilidade orçamentaria da PROEX e/ou *Campus* ou captado através de editais externo;
- VIII. Manter sempre atualizado junto a PROEX/ASPROC e Diretoria/Coordenação de extensão do *Campus*, dados dos participantes do grupo:
- IX. Como contrapartida o NUARTE poderá atender as solicitações de instâncias do IFRN para apresentação em solenidades e/ou eventos, do IFRN, mediante a disponibilidade de agenda, considerando a coerência entre os objetivos do Núcelo e o tipo de evento;
- X. A participação de discentes e pessoas da comunidade nas atividades dos NUARTE ocorrerão de acordo com o previsto no edital 03/2016-PROEX/IFRN.
- II DESIGNAR, com efeitos a partir de 16 de maio de 2016, os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, constituir o NUARTE do *Campus* João Câmara.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA
01	Rummenigge Medeiros de Araújo	1936024	Docente
02	Priscila Gomes de Souza	2126630	Docente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 15/02/2019 12:02:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96538

Código de Autenticação: 3f19eb347c





PORTARIA Nº 41/2019 - DG/JC/RE/IFRN

15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000244.2019-91, de 29/01/2019,

RESOLVE:

AUTORIZAR, pelo período de 15 de fevereiro a 05 de julho de 2019, a liberação do servidor REZEMBRIM DE PAULA SOARES, Matrícula SIAPE nº 2092315, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, para desenvolver suas atividades funcionais no *Campus* Natal Central, na forma de Cooperação Técnica, as segundas e quartas-feiras.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 15/02/2019 16:11:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96586

Código de Autenticação: 2451870ee4





PORTARIA Nº 42/2019 - DG/JC/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000362.2019-07, de 08/02/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Planejamento da Contratação de serviço para hospedagem/alojamento de alunos do Curso de Licenciatura em Geografia do *Campus* João Câmara, durante as fases licitatórias de planejamento da contratação e de seleção do fornecedor.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
Matheus Augusto Avelino Tavares	1723860	Presidente	
Gilmara Freire Azevedo	2017446	Membro	
Luana Sobral Hilario	2221218	Membro	
Francine Geyzielle dos Santos	2329065	Membro	
Tatiana Rocha de Sousa Freire	2059232	Membro	
Adriane de Morais Ferreira	2101595	Membro	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 19/02/2019 08:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

Código Verificador: 96583

Código de Autenticação: 27265048fd





PORTARIA Nº 43/2019 - DG/JC/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

 $\textbf{CONSIDERANDO} \ o \ que \ consta \ no \ Processo \ n^{\varrho}. \ 23421.000385.2019-78, \ de \ 30/01/2019,$

RESOLVE:

AUTORIZAR, pelo período de 19/02 a 02/09/2019, a liberação do servidor IBNNY AFONSO SENA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº. 1948496, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, para desenvolver suas atividades funcionais na Reitoria do IFRN, durante um dia por semana, na forma de Cooperação Técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 19/02/2019 13:50:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97244

Código de Autenticação: ca25651a38





PORTARIA Nº 44/2019 - DG/JC/RE/IFRN

20 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000185.2019-51, de 22/01/2019.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, até 24 de outubro de 2019, o prazo estabelecido na Portaria nº 211/2017-DG/JC, de 23 de maio de 2017, que autorizou o afastamento total do servidor JOÃO PAULO FERREIRA GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 1936770, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, para cursar e concluir Doutorado no Programa de Pós-Graduação de Engenharia Elétrica e Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 25 de outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 20/02/2019 09:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97248

Código de Autenticação: ed6de3257a





PORTARIA Nº 45/2019 - DG/JC/RE/IFRN

20 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000455.2019-23, de 15/02/2019,

RESOLVE

ESTABELECER, a partir desta data, o prazo de 30 dias, para conclusão dos trabalhos daa Comissão Inventariante dos Bens Móveis e Imóveis, do exercício 2018, estabelecida através da Portaria nº 298/2018 - DG/JC/RE/IFRN, de 19 de dezembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 20/02/2019 09:10:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97359

Código de Autenticação: d89c898a4d





PORTARIA Nº 46/2019 - DG/JC/RE/IFRN

20 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000509.2019-51, de 19/02/2019,

RESOLVE

ESTABELECER, a partir desta data, o prazo de 30 dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Local de Prestação de Contas Anual do Almoxarifado, do exercício 2018, estabelecida através da Portaria nº 297/2018 - DG/JC/RE/IFRN, de 18 de dezembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 20/02/2019 15:38:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97335

Código de Autenticação: 42767d3b1d





PORTARIA Nº 47/2019 - DG/JC/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

 $\textbf{CONSIDERANDO} \ o \ que \ consta \ no \ Processo \ n^{\varrho}. \ 23134.000056.2019-62, \ de \ 04/01/2019,$

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2019, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 30% ao vencimento do servidor VICTOR RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº. 2262456, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus*, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do diploma de conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Senso MBA em Gestão Estratégica de Negócios - Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito, oferecido pela Universidade Pitágoras - UNOPAR - PR.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 25/02/2019 09:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

Código Verificador: 98189

Código de Autenticação: 9f95e13b36





PORTARIA Nº 48/2019 - DG/JC/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000407.2019-35, de 12/02/2019,

CONSIDERANDO, ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

- I AUTORIZAR, com efeitos a partir de 1º de março de 2019 o afastamento parcial do servidor DANIEL MELO MARTINS DE GOIS, Matrícula Siape nº. 1992690, ocupante do cargo de Engenheiro-Área pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* João Câmara, para que o referido servidor possa fazer o curso de Doutorado em Planejamento Energético, oferecido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- II ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 29 de fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 25/02/2019 11:16:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98642

Código de Autenticação: 6f8cce626e





PORTARIA Nº 49/2019 - DG/JC/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000350.2019-74, de 07/02/2019,

CONSIDERANDO, ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

- I AUTORIZAR, com efeitos a partir de 1º de março de 2019, o afastamento parcial do servidor VICTOR RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº. 2262456, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* João Câmara, para que o referido servidor possa fazer o curso de Mestrado em Ciências da Educação, oferecido pela Universidade do Minho.
- II ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 1º de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 25/02/2019 11:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98648

Código de Autenticação: 163952a3c7





PORTARIA Nº 50/2019 - DG/JC/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000563.2019-04, de 21/02/2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de recebimento de materiais e equipamentos.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	ÁREA DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE/RECEBIMENTO	MEMBRO
Abrantes Luiz Alves da Silva	1674085	Técnico de Laboratório- Área/ Coordenador	Eletricidade e Eletrônica	Titular
Antonio José Nogueira Junior	3009657	Técnico de Laboratório- Área	Eletricidade e Eletrônica	Suplente
Leandro Alves Rodrigues	1949154	Técnico de Laboratório- Área	Biologia e Química	Titular
Raimundo Nonato de Medeiros Junior	1882735	Professor EBTT/Coordenador do Laboratório de Física	Física	Titular
Rezembrim de Paula Soares	2092315	Técnico de Tecnologia da Informação/ Coordenador	Informática	Titular
Thallyson Anselmo Soares Damasceno	3082767 Técnico de Tecnologia da Informação		Informática	Suplente

II- REVOGAR as Portarias n^2 161/2016, 162/2016,163/2016 e 164/2016, todas de 06 de maio de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 25/02/2019 18:23:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98721

Código de Autenticação: 60af891e14





PORTARIA Nº 51/2019 - DG/JC/RE/IFRN

28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000673.2019-68, de 28 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir de 1º de março de 2019, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para qual foi designado a exercer, através da Portaria nº 235/2018-DG/JC, de 23 de outubro de 2018, na qualidade de substituto eventual, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA			
Matrícula Siape	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA	
2262456	Victor Rafael Rodrigues de Oliveira	FG.2	Coordenador de Atividades Estudantis	Direção-Geral	

II - DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de março de 2019, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus*, para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, do cargo de confiança a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA			
Matrícula Siape	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA	
2074187	Djulia Dezirée Rodrigues Silva	FG.2	Coordenadora de Atividades Estudantis	Direção-Geral	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 28/02/2019 12:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99751

Código de Autenticação: 65e785b97e





PORTARIA Nº 52/2019 - DG/JC/RE/IFRN

28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000651.2019-06, de 27/02/2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, nos termos do disposto no Art. 21º do Regimento Interno dos *Campi* do IFRN, compor o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura Plena em Física deste *Campus*.

ITEM	REPRESENTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	Presidente	Alcindo mariano de Souza	18901861
		Geneci Cavalcanti Moura de Medeiros	1351673
		Caio Cesar Moreira Chagas	1905030
		Jardel Francisco Bonfim Chagas	1066004
		Raimundo Nonato de Medeiros Júnior	1882735
		Jefferson Alexandre do Nascimento	3011179
		Thiago Bruno Rafael de Freitas Oliveira	1857826
	Corpo Docente	Francinaide de Lima Silva Nascimento	1026056
02		Marcia Cristina Barragan Moraes Toledo	1405131
02		Liane Ferreira da Trindade Mariz	2329503
		Anikele Frutuoso	2407837
		Augusto de Rubim Costa Gurgel	1178817
		Vitor Silva Meireles	1861144
		Luciano Cipriano da Silva	1402646
		Genickson Borges de Carvalho	2066174
		Luiz Carlos Domingos Batista	2674164
		Marcos Vinicius de Mendonca Ferreira	1076432
	Corpo Discente	lara Ricelly de Morais Pereira	20141066010210
		Chiara Caroline Severo Simião	20151066010063
		Gabriely Saldanha dos Santos	20161066010027
		Jose Charles dos Santos Felix	20161066010035
03		Luana Ferreira do Nascimento	20171066010044
		João Paulo de Melo Silva	20171066010027
		José Berquibal da Costa	20181066010005
		Paula Karoline Dantas de Lima Vaz	20181066010002
		Thalison Roberto Ferreira De Sousa	20191066010001
		Rômulo Ribeiro de Lira Filho	20191066010011
04	Equipe Técnico-Pedagógica	Luana Sobral Hilario	2221218

II - REVOGAR a Portaria nº 208/2016-DG/JC, de 07 de junho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 28/02/2019 15:00:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99783

Código de Autenticação: 801de562ea





PORTARIA Nº 53/2019 - DG/JC/RE/IFRN

1 de março de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000600.2019-76, de 25/02/2019,

RESOLVE:

AUTORIZAR, pelo período de 11 de março a 20 de junho de 2019, a liberação do servidora ADRIANE DE MORAIS FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2101595, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara, para, na forma de Cooperação Técnica, desenvolver suas atividades funcionais na Reitoria do IFRN, durante toda a semana.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC, em 01/03/2019 09:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99815

Código de Autenticação: d930817210



CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO CAMPUS JOÃO CÂMARA

Não houveram concessões para o período

LICENÇAS MÉDICAS & AFASTAMENTOS

Comiden	Matrianda	Onto monio	Data de	Data da Támusina
Servidor	Matricula	Categoria	Início	Data de Término
Jose Herisson Melo da Silva (3007642)	3007642	TAE	21/01/2019	04/02/2019
Sivanildo Alves de Melo (2092274)	2092274	TAE	07/02/2019	08/02/2019
Tatiana Rocha de Sousa Freire (2059232)	2059232	TAE	08/02/2019	08/02/2019
Aurizete de Macedo (2085678)	2085678	TAE	04/02/2019	08/02/2019
Geneci Cavalcanti Moura de Medeiros (1351673)	1351673	Docente	04/02/2019	09/02/2019
Adriane de Morais Ferreira (2101595)	2101595	TAE	11/02/2019	11/02/2019
Aurizete de Macedo (2085678)	2085678	TAE	12/02/2019	12/02/2019
Adriane de Morais Ferreira (2101595)	2101595	TAE	12/02/2019	12/02/2019
Erika Nogueira Martins de Albuquerque (2143879)	2143879	TAE	13/02/2019	13/02/2019
Kelly Christinna Pinheiro da Silva (2022573)	2022573	TAE	13/02/2019	15/02/2019
Dener da Silva Albuquerque (2690810)	2690810	Docente	07/05/2018	28/02/2019
Aurelia Bento Alexandre (1889824)	1889824	Docente	07/02/2019	08/03/2019
Marine Mateus Lima da Costa (2103856)	2103856	TAE	10/12/2018	08/04/2019
Joao Paulo Ferreira Guimaraes (1936770)	1936770	Docente	29/05/2017	23/04/2019
Dayveson Noberto da Costa Pereira (2214208)	2214208	Docente	01/02/2019	03/06/2019
Humberto Araujo da Silva (2692094)	2692094	Docente	31/12/2018	29/06/2019
Tito Matias Ferreira Junior (1467404)	1467404	Docente	23/01/2017	01/08/2019
Deivson Lopes da Silva Carvalho (1896796)	1896796	TAE	06/10/2015	03/07/2020